ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

RESOLUÇÃO Nº 17/94, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

PROMULGADO
F. 09/08/1994
Presidente

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuitegiense e dá outras providências.

A Mesa da Camara de Vereadores de Cuitegi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadãos Cuitegienses, ao Sr. José dos Santos da Silva e ao Sr. Anacleto Ferreira Bezerra, por seus relevantes Serviços Prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1994.

As.: Pedro Alves Serafim
Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

RESOLUÇÃO Nº 17/94, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

PROMULGADO
E 09/08/1994
Presidente

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuitegiense e dá outras providências.

A Mesa da Camara de Vereadores de Cuitegi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadãos Cuitegienses, ao Sr. José dos Santos da Silva e ao Sr. Anacleto Ferreira Bezerra, por seus relevantes Serviços Prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1994.

As.: Andrea Alves Serafim
Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

APROVADO em 1º discussão.
Em 09 / 08 / 1994
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/94

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadãos Cuitegienses e dá outras Providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o título de Cidadãos Cuitegienses ao Sr. José dos Santos da Silva e ao Sr. Anacleto Ferreira Bezerra , por seus relevantes Serviços Prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1994.

Ass.:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Cuitegí

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

APROVADO em discussão
Em ——/——/ 19——
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/94

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadãos Cuitegienses e dá outras Providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadãos Cuitegienses ao Sr. José dos Santos da Silva e ao Sr. Anacleto Ferreira Bezerra , por seus relevantes Serviços Prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1994.

Ass.: _____
Presidente

_____
1º Secretário

_____
2º Secretário